



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 0000151  
Data: 03/04/2017 Horário: 16:10  
Legislativo - IND 56/2017

PROPOSIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

DATA: 31/03/2017

SÚZANY CORDEIRO  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

*Suzany*

AUTORIA: ELI STEFANELLO, JOSÉ HELENO MILHOME.

Indica ao Senhor Prefeito para que gestione junto á empresa de ônibus Expresso Maringá a realização da alteração no trajeto dos ônibus com destino á Cascavel sendo, as 16:30hs passar pelo Trevo Cataratas e ás 17:30hs passar pelo Bairro Morumbi.

O vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto á empresa de ônibus expresso Maringá a possibilidade de realizar a alteração no trajeto dos ônibus com destino a Cascavel sendo, ás 16:30hs passar pelo Trevo Cataratas e ás 17:30hs passar pelo Bairro Morumbi, atualmente o trajeto dessas linhas ocorre de maneira oposta.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que a alteração do trajeto no percurso relacionado aos horários supracitados irá beneficiar a população de maneira relevante tendo em vista que o ônibus das 17:30hs que passa pelo trevo atualmente, permanece de trinta á cinquenta minutos parado por motivo de grande congestionamento no trânsito neste horário fazendo com que desta forma a população que se utiliza desse meio de transporte acabe sendo prejudicada, muitos que trabalham no município visinho chegam atrasados em seus respectivos empregos e também tem aqueles que residem em outros municípios e pegam ônibus em Cascavel, os quais se chegarem com atraso perdem os ônibus que os levam ate a cidade em que moram. O horário indicado para que se faça a alteração iria solucionar este problema tendo em vista que passando pelo trevo as 16:30hs o ônibus evitaria trafegar pelo congestionamento.



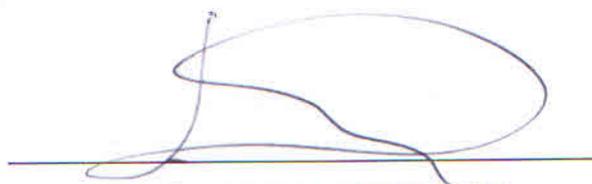
# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



---

**ELI STEFANELLO**  
Vereador(a)



---

**JOSÉ HELENO MILHOME**  
Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Obtendo o seguinte resultado:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_